

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

Requer a realização de Sessão Solene a ser realizada no dia 7 de agosto de 2019, no Plenário Ulysses Guimarães, em comemoração ao **13º Aniversário da Lei Maria da Penha.**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada, no dia 7 de agosto de 2019, Sessão Solene destinada à comemoração do 13º Aniversário da Lei Maria da Penha.

JUSTIFICATIVA

No dia 07 de agosto de 2006, foi sancionada a Lei nº 11.340 de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha. Esta legislação criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

A Lei Maria da Penha busca implementar ações direcionadas às mulheres, visando corrigir desigualdades e promover a inclusão social por meio de políticas públicas específicas, dando a estas um tratamento diferenciado que possibilite compensar as desvantagens sociais oriundas da situação de discriminação e exclusão a que foram expostas.

Dessa forma, dada a importância dessa data para toda a sociedade queremos a realização de sessão solene, na Câmara dos Deputados, em comemoração ao 13º Aniversário da Lei Maria da Penha.

Sala das Sessões, em _____ de fevereiro de 2019.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

Coordenadora-Geral dos Direitos da Mulher